

DECLARAÇÃO ANTI-ESCRavidÃO E ANTI-TRÁFICO

A Walking the Talk Brasil está empenhada em manter um ambiente de trabalho isento de tráfico de pessoas e escravidão, o que, para os efeitos desta política, abrange trabalho forçado e trabalho infantil ilegal. A Empresa não aceitará nem permitirá tráfico de pessoas ou escravidão em qualquer parte da sua organização global.

Funcionários, subsidiárias, contratados, subcontratados, fornecedores, parceiros e outros da ZRG através dos quais a Empresa realiza negócios devem evitar qualquer cumplicidade em práticas que configurem tráfico de pessoas ou escravidão.

Esta política é aplicável a todo o pessoal empregado ou contratado para prestar serviços à Empresa, incluindo, mas não se limitando a, colaboradores, trabalhadores temporários, estagiários da Empresa e quaisquer contratados independentes.

Todos os colaboradores são responsáveis por ler, compreender e cumprir esta política. Os gestores da empresa têm a responsabilidade de assegurar que os colaboradores que lhes reportam, direta ou indiretamente, cumpram esta política e completem qualquer certificação ou formação que lhes seja exigida.

Se um colaborador suspeitar que ocorreu uma violação desta política, deverá comunicar qualquer conduta que considere ser uma infração ao Departamento de Recursos Humanos da empresa.

Funcionários que não reportarem condutas impróprias, sejam elas reais ou suspeitas, poderão ser considerados infratores desta política.

A Empresa não tolerará retaliação contra um colaborador que relatar uma preocupação de boa-fé ou que coopere com uma investigação de conformidade, mesmo que não sejam encontradas evidências que sustentem o relatório.

Qualquer infração a esta política poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho. A Empresa e suas subsidiárias reservam-se o direito exclusivo de interpretar esta política em relação aos seus colaboradores.

A infração das políticas legais pertinentes ao tráfico de pessoas pode igualmente levar a processos criminais contra os indivíduos responsáveis.